

# REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP

Livro Nº 2

Batatais, SP, CNJ/CNS 11.996-6  
**REGISTRO GERAL**

Ficha Nº 01

**MATRÍCULA Nº** 20.994

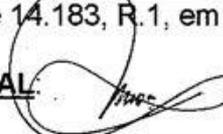
**BATATAIS,** 20 de Dezembro de 2.001

**IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS**, situada neste município e comarca de Batatais-SP, com área de 14,52 ha., contendo como benfeitorias: uma casa de administrador com 40,00 m<sup>2</sup> e um depósito com 20,00 m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição perimétrica: tem início no marco 0, cravado junto a cerca da estrada que dá acesso à propriedade dos sucessores de Silvio Pupin; deste marco, segue com um azimute de 230°22' SW, numa distância de 136,30 metros até o marco nº 1; deste, segue com um azimute de 226°24' SW, numa distância de 49,30 metros até ao marco nº 2, dividindo até aqui com a referida estrada; deste marco, segue com um azimute de 138°21' SE, numa distância de 71,30 metros até ao marco nº 3; deste, segue com um azimute de 127°53' SE, numa distância de 237,39 metros até ao marco nº 4; deste, segue com um azimute de 127°37' SE, numa distância de 141,25 metros até ao marco nº 5; deste, segue com um azimute de 123°30' SE, numa distância de 55,20 metros até ao marco nº 6, dividindo até aqui com José David Pupin; deste marco, segue com um azimute de 127°38' SE, numa distância de 114,25 metros até ao marco nº 7; deste, segue com azimute de 128°07' SE, numa distância de 8,00 metros até o marco nº 7-A, dividindo até aqui com Antonio Henrique Pupin; deste marco, deflete à esquerda, numa distância de 210,00 metros até ao marco 34-A, dividindo até aqui com propriedade de Paulo Henrique Macedo Tahan; deste, segue dividindo com o beco municipal do Córrego do Garimpo, com um azimute de 306°46' NW, numa distância de 86,00 metros até ao marco nº 35; deste, segue com um azimute de 306°40' NW, numa distância de 292,85 metros até ao marco nº 36; deste, segue com um azimute de 308°17' NW, numa extensão de 133,72 metros até o marco nº 37; deste, segue com um azimute de 297°23' NW, numa distância de 76,57 metros até ao marco nº 0, onde teve início e fim a presente descrição perimétrica, dividindo até aqui com o beco municipal do Córrego do Garimpo.

**CONTRIBUINTE:** 614.025.000.671-1.

**PROPRIETÁRIOS: PAULO HENRIQUE DE MACEDO TAHAN** - RG.4.156.661-SP e CPF.comum.190.663.258-87, brasileiro, cirurgião dentista e agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA SILVIA MOREIRA TAHAN** - RG.6.225.357-SP, brasileira, universitária, residentes e domiciliados neste município.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 523, em 12/05/1976 e Matrículas nºs 14.182 e 14.183, R.1, em 28/02/1990.

**O OFICIAL:**  José Luis Marques  
Oficial Interino

Av.1 - Em 20 de dezembro de 2.001.

A presente matrícula foi aberta em cumprimento ao Mandado de Averbação datado de 28 de novembro de 2.000, subscrito por Reginaldo Rodrigues dos Santos, Diretor de Serviço e assinado pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara  
- continua no verso -

# REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP  
Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01v2

MATRÍCULA Nº 20.994

BATATAIS, 20 de Dezembro de 2.001

desta comarca, Dra. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini, extraído dos autos de Retificação de Área, Processo nº 048/99, cuja sentença datada de 18 de outubro de 2.000, transitada em julgado em 13 de novembro de 2.000.

O Escrevente: *halel* José Luis Silva Laurenti  
Substituto do Oficial

Av.2 - Em 20 de dezembro de 2.001.

Por Carta de Sentença datada de 19 de maio de 1993, subscrita por Sidimar Verri Paulino, Diretor de Serviço e assinada pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Luiz Antonio Soares Hentz, extraída dos autos de Separação Judicial Consensual, Processo nº 364/93, cuja sentença datada de 13 de abril de 1993, transitada em julgado na mesma data, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula denomina-se "**Estância Garça Branca**".

O Escrevente: *halel* José Luis Silva Laurenti  
Substituto do Oficial

Av.3 - Em 20 de dezembro de 2.001.

Por Carta de Sentença mencionada na Av.2 desta, foi homologada a separação judicial de Paulo Henrique de Macedo Tahan também referido Paulo Henrique Macedo Tahan e Maria Silvia Moreira Tahan, cujo atual estado civil de ambos é o de **separados judicialmente**, voltando a separanda a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA SILVIA VILHENA MOREIRA**.

O Escrevente: *halel* José Luis Silva Laurenti  
Substituto do Oficial

R.4 - Em 20 de dezembro de 2.001.

Por Carta de Sentença mencionada na Av.2 desta, foi **ATRIBUÍDO** o imóvel objeto desta matrícula, a **MARIA SILVIA VILHENA MOREIRA**, já qualificada, pelo valor de R\$45.500,00. (Micr. nº 2.197)

O Escrevente: *halel* José Luis Silva Laurenti  
Substituto do Oficial

**Av.5 / M.20.994 - (cadastro).**

Em 24 de junho de 2008

Procedo esta averbação para constar que, conforme o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 502E.39AB.4800.31F8, emitida em 10 de março de 2008, pela Receita Federal do Brasil, o imóvel objeto desta matrícula possui os seguintes elementos cadastrais: **CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA: 614.025.000.671-1. ÁREA TOTAL: 46,50 ha. MÓDULO RURAL: 36,7768 ha. NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS: 1,21. MÓDULO FISCAL: 22,0 ha. NÚMERO DE MÓDULOS FISCAIS: 2,11. FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO: 3,0 ha.**

...continua na ficha 02...

MATRÍCULA

20.994

FICHA

02

Batatais, 24 de junho de 2008

(...continuação da Av.5...) NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL:  
1.849.990-2. Of.R\$9,30; Est.R\$2,64; IpeSP.R\$1,96; Sin/SP.R\$0,49; TJ/SP.R\$0,49.  
O Oficial, *Luciano Lopes Passarelli* (Luciano Lopes Passarelli). *Ricardo Machado*  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**Av.6 / M.20.994 - (divórcio).**

Em 24 de junho de 2008

Procedo esta averbação para constar que a separação judicial de **MARIA SILVIA VILHENA MOREIRA** foi convertida em divórcio por sentença proferida em 22 de maio de 2000 pela Excelentíssima Senhora Doutora Débora Faltarone Pereira, Meritíssima Juíza de Direito da 1ª Vara desta cidade, regularmente transitada em julgado, conforme prova a certidão de casamento expedida em 27 de março de 2008 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Patrocínio Paulista, deste Estado, extraída do termo nº 2.298, Livro B-17, fls. 188. Of.R\$9,30; Est.R\$2,64; IpeSP.R\$1,96; Sin/SP.R\$0,49; TJ/SP.R\$0,49. O Oficial, *Luciano Lopes Passarelli* - (Luciano Lopes Passarelli). *Ricardo Machado*  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**Av.7 / M.20.994 - (casamento).**

Em 24 de junho de 2008

Procedo esta averbação para constar que **MARIA SILVIA VILHENA MOREIRA**, contraiu matrimônio em 21 de julho de 2000 com **EMILIO JOSE SCHAEER**, argentino, filho de Wilfredo Miguel Schaer e de Eva Tolnai, tendo adotado o regime da **Comunhão Parcial de Bens**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 31 de agosto de 2005 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Patrocínio Paulista, deste Estado, extraída do termo nº 1.598, Livro B-29, fls. 102. A contraente continuou a assinar **Maria Sílvia Vilhena Moreira**. Of.R\$9,30; Est.R\$2,64; IpeSP.R\$1,96; Sin/SP.R\$0,49; TJ/SP.R\$0,49. O Oficial, *Luciano Lopes Passarelli* - (Luciano Lopes Passarelli). *Ricardo Machado*  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**Av.8 / M.20.994 - (separação judicial).**

Em 24 de junho de 2008

Procedo esta averbação para constar que **MARIA SILVIA VILHENA MOREIRA** e **EMILIO JOSÉ SCHAEER**, separaram-se judicialmente, por sentença proferida em 22 de junho de 2005 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Alexandre César Ribeiro, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, nos autos do Processo nº 722/05, regularmente transitada em julgado, conforme prova a mesma certidão de casamento referida na Av.7, Of.R\$9,30; Est.R\$2,64; IpeSP.R\$1,96; Sin/SP.R\$0,49; TJ/SP.R\$0,49. O Oficial, *Luciano Lopes Passarelli* - (Luciano Lopes Passarelli). *Ricardo Machado*  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**Av.9 / M.20.994 - (inscrição no CPF).**

Em 24 de junho de 2008

Procedo esta averbação para constar que **MARIA SILVIA VILHENA MOREIRA** está devidamente inscrita no CPF/MF sob nº **145.596.188-44**, conforme prova a cópia autenticada apresentada do referido documento. Of.R\$9,30; Est.R\$2,64; IpeSP.R\$1,96; Sin/SP.R\$0,49; TJ/SP.R\$0,49. O Oficial, *Luciano Lopes Passarelli* (Luciano Lopes Passarelli). *Ricardo Machado*  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**R.10 / M.20.994 - (venda e compra).**

Em 24 de junho de 2008

Pela escritura pública de venda e compra com alienação fiduciária em garantia lavrada em 28 de março de 2008 nas notas do Tabelião de Brodowski, deste Estado, Livro 144, fls. 323, a proprietária, **MARIA SILVIA VILHENA MOREIRA**, professora universitária, residente e domiciliada em (...continua no verso...)

20.994

MATRÍCULA

MATRÍCULA

20.994

FICHA

02 vº

(...continuação do R.10...) Joinville, deste Estado, na Rua Eugênio Ernesto Kunde nº 248, Bairro Pirabeiraba, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), a: **1) JOSÉ MÁRIO GARCIA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.905.574-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob nº 744.282.098-00, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com **AGLAIR BÉRGAMO GARCIA**, brasileira, biomédica, portadora do RG nº 6.123.444-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob nº 075.130.308-98, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel Joaquim Rosa nº 354 e **2) PAULO SÉRGIO BÉRGAMO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 18.289.471-X-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob nº 103.942.398-14, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **JULIANA BARRETO LORENZI BÉRGAMO**, brasileira, professora, portadora do RG nº 19.354.203-1-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob nº 159.718.498-59, residentes e domiciliados em Brodowski, deste Estado, na Rua José Adalberto Candido Alves nº 69, Bairro Jardim Gabriela. **Valor venal = R\$64.070,00** (sessenta e quatro mil e setenta reais). Of. R\$1.177,29; Est. R\$334,61; Ipesp R\$247,85; Sin-SP R\$61,96; TJ-SP R\$61,96. O Oficial, *Luciano Lopes Passarelli* (Luciano Lopes Passarelli).

*Luciano Lopes Passarelli*  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**R.11 / M.20.994** - (alienação fiduciária).

Em 24 de junho de 2008

Pela mesma escritura referida no R.10, os proprietários: **1) JOSÉ MÁRIO GARCIA** e sua mulher **AGLAIR BÉRGAMO GARCIA**, e **2) PAULO SÉRGIO BÉRGAMO** e sua mulher **JULIANA BARRETO LORENZI BÉRGAMO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei 9.514/97, a **MARIA SILVIA VILHENA MOREIRA**, já qualificada, para garantir dívida no valor de **R\$450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), a ser paga em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) cada, a serem depositadas no Banco Santander Banespa, Agência 1245, conta corrente 01-04839-9 de titularidade da credora, vencível a primeira em 11 de abril de 2008 e a última em 11 de janeiro de 2009. As demais cláusulas e condições constam do instrumento particular. Of. R\$1.040,58; Est. R\$295,74; Ipesp R\$219,07; Sin-SP R\$54,77; TJ-SP R\$54,77. Título prenotado sob nº 73.176, em 09 de junho de 2008. O Oficial, *Luciano Lopes Passarelli* (Luciano Lopes Passarelli).

*Luciano Lopes Passarelli*  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**Av.12 / M.20.994** - (cancelamento de registro de alienação fiduciária).

Em 04 de maio de 2009

Procedo esta averbação para constar que fica **CANCELADO** o registro de alienação fiduciária feito sob nº 11, nesta matrícula, conforme termo de quitação outorgado em 25 de março de 2009, nesta cidade pela credora **MARIA SILVIA VILHENA MOREIRA**. Of. R\$298,98; Est. R\$84,97; Ipesp R\$62,94; Sin/SP R\$15,74; TJ/SP R\$15,74. Título prenotado sob o nº 77.267, em 22 de abril de 2009. O Oficial, *Luciano Lopes Passarelli* (Luciano Lopes Passarelli)

**Av.13 / M.20.994** - (cadastro). Em 15 de março de 2013. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 201305028, emitida em 20 de fevereiro de 2013, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, procedo esta averbação para constar que, conforme o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 09082144099, emitido em 14 de dezembro de 2009, autenticidade nº 08960.06130.04540.02411, e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº C0D1.7E44.C9D1.C238, emitida em 06 de março de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada (...continua na ficha 03... )

MATRÍCULA  
20.994FICHA  
03

Batatais, 15 de março de 2013

(...continuação da Av.13...) sob nº 23/2013, o imóvel objeto desta matrícula possui os seguintes elementos cadastrais: **CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA:** 614.025.000.671-1. **ÁREA TOTAL:** 39,1224 ha. **MÓDULO RURAL:** 0,00 ha. **NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS:** 0,00. **MÓDULO FISCAL:** 22,00 ha. **NÚMERO DE MÓDULOS FISCAIS:** 1,7782. **FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO:** 3,00 ha. **NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL:** 1.849.990-2. Of.R\$12,10; Est.R\$3,44; Ipesp.R\$2,55; Sin/SP.R\$0,64; TJ/SP.R\$0,64. O Oficial, *J. Passarelli* (Luciano Lopes Passarelli)..... José Luis da Silva Laurenti

ESCREVENTE

**R.14 / M. 20.994 - (hipoteca).** Em 15 de março de 2013. Pela mesma cédula referida na Av.13, os proprietários: **1) JOSÉ MÁRIO GARCIA** e sua mulher, **AGLAIR BÉRGAMO GARCIA**, empresária, e **2) PAULO SÉRGIO BÉRGAMO** e sua mulher, **JULIANA BARRETO LORENZI BÉRGAMO**, autônoma, todos já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, para garantir dívida no valor de **R\$293.856,46** (duzentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), com vencimento em 20 de outubro de 2013. Juros à taxa efetiva de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano. Praça de pagamento: São Sebastião do Paraíso/MG. As demais cláusulas e condições constam da cédula. Foram apresentados juntamente com a cédula: a declaração previdenciária, o orçamento de empréstimos rurais e o CCIR 2006/2009. Of.R\$1.004,70; Est.R\$285,55; Ipesp.R\$211,52; Sin/SP.R\$52,88; TJ/SP.R\$52,88. Título prenotado sob nº 100.153, em 25 de fevereiro de 2013. O Oficial, *J. Passarelli* (Luciano Lopes Passarelli)..... José Luis da Silva Laurenti

ESCREVENTE

**R.15 / M. 20.994 - (hipoteca).** Em 22 de março de 2013. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201305033, emitida em 04 de março de 2013, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, os proprietários: **1) JOSÉ MÁRIO GARCIA** e sua mulher, **AGLAIR BÉRGAMO GARCIA**, e **2) PAULO SÉRGIO BÉRGAMO** e sua mulher, **JULIANA BARRETO LORENZI BÉRGAMO**, todos já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU** ao **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, para garantir dívida no valor de **R\$110.468,16** (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), com vencimento em 20 de outubro de 2013. Juros à taxa efetiva de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano. Praça de pagamento: São Sebastião do Paraíso/MG. As demais cláusulas e condições constam da cédula. Foram apresentados juntamente com a cédula: o orçamento de empréstimos rurais, bem como o CCIR 2006/2009 e a **CND** do imóvel anexos ao protocolo nº 100.153. Of.R\$707,26; Est.R\$201,02; Ipesp.R\$148,90; Sin/SP.R\$37,22; TJ/SP.R\$37,22. Título prenotado sob nº 100.425 em 20 de março de 2013. O Oficial, *J. Passarelli* (Luciano Lopes Passarelli)..... José Luis da Silva Laurenti

ESCREVENTE

**Av.16 / M. 20.994 - (cadastro).** Em 02 de agosto de 2013. Atendendo ao requerimento firmado nesta cidade, em 16 de julho de 2013, procedo esta averbação para constar que, conforme o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 10104392093, emitido em 05 de julho de 2013, autenticidade nº 08870.10640.07410.02072, e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 3B6A.3B9D.24B8.A3E2, emitida em 1º (...continua no verso...)

MATRÍCULA  
20.994

FICHA  
03 vº

(...continuação da Av.16...) de agosto de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada sob nº 88/2013, o imóvel objeto desta matrícula possui os seguintes elementos cadastrais: **CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA:** 950.181.204.064-4. **ÁREA TOTAL:** 14.5200 ha. **MÓDULO RURAL:** 0,00 ha. **NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS:** 0,00. **MÓDULO FISCAL:** 22,00 ha. **NÚMERO DE MÓDULOS FISCAIS:** 0,6600. **FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO:** 3,00 ha. **NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL:** 1.849.990-2. Of.R\$12,10; Est.R\$3,44; Ipesp.R\$2,55; Sin/SP.R\$0,64; TJ/SP.R\$0,64. Título prenotado sob nº 101.722, em 24 de julho de 2013. O Oficial, \_\_\_\_\_ (Luciano Lopes Passarelli).....

**Av.17 / M. 20.994** - (cancelamento de registro de hipoteca). Em 21 de março de 2014. Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº **14** nesta matrícula, nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, firmado na cidade de Osasco, deste Estado, em 19 de fevereiro de 2014, pelo credor **BANCO BRADESCO S/A.** Of.R\$287,38; Est.R\$81,68; Ipesp.R\$60,50; Sin/SP.R\$15,12; TJ/SP.R\$15,12. O Oficial, \_\_\_\_\_ (Luciano Lopes Passarelli).....

**Av.18 / M. 20.994** - (cancelamento de registro de hipoteca). Em 21 de março de 2014. Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº **15** nesta matrícula, nos termos do mesmo instrumento particular referido na Av.17, pelo credor **BANCO BRADESCO S/A.** Of.R\$199,51; Est.R\$56,70; Ipesp.R\$42,00; Sin/SP.R\$10,50; TJ/SP.R\$10,50. Título prenotado sob nº 104.305, em 17 de março de 2014. O Oficial, \_\_\_\_\_ (Luciano Lopes Passarelli).....

**Av.19 / M. 20.994** - (cancelamento do cadastro no Incra). Em 17 de junho de 2014. Atendendo ao requerimento firmado nesta cidade, em 09 de junho de 2014, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula teve seu cadastro rural **cancelado**, de acordo com o Ofício/Incra SR (08)GAB/F1 nº 7171/2013, datado de 04 de dezembro de 2013, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA.** Of.R\$12,59; Est.R\$3,58; Ipesp.R\$2,65; Sin/SP.R\$0,66; TJ/SP.R\$0,66. Título prenotado sob nº 105.142, em 09 de junho de 2014. O Oficial, \_\_\_\_\_ (Luciano Lopes Passarelli).....

**Av.20 / M. 20.994** - (área de expansão urbana). Em 15 de janeiro de 2015. Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Transações Comerciais, firmado na cidade de São Paulo, Capital, em 25 de setembro de 2014, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está situado no **perímetro urbano do município**, conforme prova a Certidão nº 346/2014, expedida em 27 de junho de 2014, e a Certidão nº 622/2014, expedida em 23 de outubro de 2014, ambas pela Secretaria de Obras e Planejamento desta cidade, e cadastrado sob nº 01.69.001.0100.001, conforme prova a certidão municipal nº4953/2014, expedida em 19 de novembro de 2014. Of.R\$12,59; Est.R\$3,58; Ipesp.R\$2,65; Sin/SP.R\$0,66; TJ/SP.R\$0,66. O Escrevente Substituto, \_\_\_\_\_ (José Luis da Silva Laurenti).....

**R.21 / M. 20.994** - (alienação fiduciária). Em 15 de janeiro de 2015. Pelo mesmo instrumento particular referido na Av.20, os proprietários: **1) PAULO SÉRGIO BÉRGAMO** e sua mulher **JULIANA BARRETO** (...continua na ficha 04...)

MATRÍCULA

20.994

FICHA

04

Batatais, 15 de janeiro de 2015

20.994

MATRÍCULA

(...continuação do R.21...) **LORENZI BERGAMO**, empresária, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua Thomaz Nogueira Gaia nº 3629, bairro Jardim São Luiz, e **2) JOSÉ MÁRIO GARCIA**, e sua mulher **AGLAIR BÉRGAMO GARCIA**, todos já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor de **INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LIMITADA**, com sede no município de Mogi Guaçu, deste Estado, na Rodovia SP 340 Km 171, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.736.949/0001-58, para garantir dívida no valor de **R\$2.336.000,00** (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil reais), referente a um limite de crédito pré-aprovado concedido pela credora à **TEC2DOC SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E DOCUMENTOS LIMITADA**, com sede na cidade de Osasco, deste Estado, na Avenida Senhor Alberto Jackson Byington nº 3077, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.204.610/0021-16, que pagará à credora pelas transações comerciais realizadas, as importâncias representativas do seu débito, conforme faturas, duplicatas (boletos) ou qualquer outro documento de crédito, informando o valor do débito que deverá ser pago na instituição financeira indicada ou ser depositado na conta corrente da International Paper do Brasil Limitada. Valor de avaliação do imóvel: R\$3.337.400,00 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais). Prazo de carência para expedição de intimação: 02 (dois) dias úteis. As demais cláusulas e condições constam do instrumento particular. Of.R\$3.028,44; Est.R\$860,71; Ipesp.R\$637,57; Sin/SP.R\$159,39; TJ/SP.R\$159,39. Título prenotado sob nº 107.489, em 06 de janeiro de 2015. O Escrevente Substituto, *fradel* (José Luis da Silva Laurenti).

**R.22 / M. 20.994 - (integralização de capital)**. Em 11 de junho de 2015. Nos termos do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, firmado nesta cidade, em 15 de outubro de 2014, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3522881076-0, em 08 de dezembro de 2014, e do Instrumento Particular de Re-Ratificação do Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, firmado nesta cidade, em 25 de novembro de 2014, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 139.503/15-8, os devedores fiduciantes: **1) PAULO SÉRGIO BÉRGAMO** e sua mulher **JULIANA BARRETO LORENZI BÉRGAMO** e **2) JOSÉ MÁRIO GARCIA** e sua mulher **AGLAIR BÉRGAMO GARCIA**, todos já qualificados, com anuência da credora International Paper do Brasil Limitada, deram os direitos de devedores fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula, a título de incorporação, para integralizar o capital social da firma **MS BATATAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA**, com sede nesta cidade, na Avenida General Osório nº 32, Sala 04, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.539.505/0001-07, pelo preço de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). "Emitida a DOI". Valor venal = R\$1.134.480,75 (um milhão cento e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). Of.R\$1.782,22; Est.R\$506,53; Ipesp.R\$375,21; Sin/SP.R\$93,80; TJ/SP.R\$93,80; ISS.R\$89,11. Título prenotado sob nº 108.889, em 28 de maio de 2015. O Escrevente Substituto, *fradel* (José Luis da Silva Laurenti).

**Av.23 / M. 20.994 - (passagem de vias públicas)**. Em 22 de janeiro de 2018. Atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 28 de agosto de 2015, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula atualmente confronta com a Estrada Municipal Alyrio Lellis Garcia, Rua do Cromo e Rua da Prata, vias públicas de uso comum do povo, (...continua no verso...)

MATRÍCULA

20.994

FICHA

04 vº

(...continuação da Av.23...) abertas em terreno limítrofe ao imóvel da presente matrícula, sem consumirem área do mesmo, e que ainda não tiveram regularizadas suas desapropriações, conforme consta da certidão municipal nº 213/2017, expedida em 19 de maio de 2017, pela Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal desta cidade. Of. R\$13,28; Est. R\$3,77; Ipesp R\$1,95; Registro Civil R\$0,70; TJ/SP R\$0,91; MP/SP R\$0,64; ISS R\$0,66. O Escrevente Substituto, fnabel (José Luis da Silva Laurenti).-----

**Av.24 / M. 20.994 - (alteração de confrontantes).** Em 22 de janeiro de 2018. Atendendo ao requerimento firmado nesta cidade, em 28 de agosto de 2015, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula: **a)** onde confrontava com sucessores de Silvio Pupin, confronta atualmente com a Rua do Cromo; **b)** onde confrontava com Beco Municipal do Córrego do Garimpo, confronta atualmente com a Estrada Municipal Alyrio Lellis Garcia e **c)** onde confrontava com José David Pupin, confronta atualmente com a Rua da Prata. Of. R\$13,28; Est. R\$3,77; Ipesp R\$1,95; Registro Civil R\$0,70; TJ/SP R\$0,91; MP/SP R\$0,64; ISS R\$0,66. O Escrevente Substituto, fnabel (José Luis da Silva Laurenti).-----

**Av.25 / M. 20.994 - (retificação de área e perímetro).** Em 22 de janeiro de 2018. Atendendo ao mesmo requerimento referido na Av.23, firmado pela proprietária **MS Batatais Empreendimentos Imobiliários Limitada**, já qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, teve sua área e perímetro **RETIFICADOS** na forma do artigo 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 10.931/04, passando a ter sua descrição o seguinte teor: **UMA GLEBA DE TERRAS**, situada nesta cidade de **Batatais**, contendo como benfeitorias: uma casa de administrador com 40,00m2 (quarenta metros quadrados) e um depósito com 20,00m2 (vinte metros quadrados), assim descrita e caracterizada: tem início no marco 01, cravado na margem da Estrada Municipal Alyrio Lellis Garcia; daí segue até o marco 02, com azimute 89°54'54" (oitenta e nove graus, cinquenta e quatro minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 59,05m. (cinquenta e nove metros e cinco centímetros); daí segue até o marco 03, com azimute 97°21'32" (noventa e sete graus, vinte e um minutos e trinta e dois segundos) e distância de 34,13m. (trinta e quatro metros e treze centímetros); daí segue até o marco 04, com azimute 95°26'40" (noventa e cinco graus, vinte e seis minutos e quarenta segundos) e distância de 60,31m. (sessenta metros e trinta e um centímetros); daí segue até o marco 05 com azimute 97°55'05" (noventa e sete graus, cinquenta e cinco minutos e cinco segundos) e distância de 19,66m. (dezenove metros e sessenta e seis centímetros); daí segue até o marco 06, com azimute 96°36'05" (noventa e seis graus, trinta e seis minutos e cinco segundos) e distância de 511,77m. (quinhentos e onze metros e setenta e sete centímetros), confrontando até aqui com a Estrada Municipal Alyrio Lellis Garcia; daí deflete à direita e segue até o marco 07 com azimute 187°30'34" (cento e oitenta e sete graus, trinta minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 214,09m. (duzentos e quatorze metros e nove centímetros), confrontando com o imóvel da matrícula nº 20.993; daí deflete à direita e segue até o marco 08, com azimute 277°21'32" (duzentos e setenta e sete graus, vinte e um minutos e trinta e dois segundos) e distância de 649,97m. (seiscentos e quarenta e nove metros e noventa e sete centímetros); daí segue até o marco 09 com azimute 281°37'40" (duzentos e oitenta e um graus, trinta e sete minutos e quarenta segundos) e distância de 10,52m. (dez metros e cinquenta e dois centímetros); daí segue até o marco 10 com (...continua na ficha 05...)

MATRÍCULA

20.994

FICHA

05

Batatais, 22 de janeiro de 2018

20.994

MATRÍCULA

(...continuação da Av.25...) azimute  $287^{\circ}42'35''$  (duzentos e oitenta e sete graus, quarenta e dois minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 57,08m. (cinquenta e sete metros e oito centímetros); daí segue até o marco 11 com azimute  $324^{\circ}12'50''$  (trezentos e vinte e quatro graus, doze minutos e cinquenta segundos) e distância de 7,93m. (sete metros e noventa e três centímetros), confrontando até aqui com a Rua da Prata; daí segue até o marco 12, com azimute  $357^{\circ}10'11''$  (trezentos e cinquenta e sete graus, dez minutos e onze segundos) e distância de 7,06m. (sete metros e seis centímetros); daí segue até o marco 13, com azimute  $20^{\circ}50'21''$  (vinte graus, cinquenta minutos e vinte e um segundos) e distância de 171,52m. (cento e setenta e um metros e cinquenta e dois centímetros); daí segue até o marco 01, com azimute  $36^{\circ}59'54''$  (trinta e seis graus, cinquenta e nove minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 8,98m. (oito metros e noventa e oito centímetros), confrontando até aqui com a Rua do Cromo, onde teve início e tem fim a presente descrição, encerrando uma área de **146.839,91m<sup>2</sup>** (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados). Valor venal = R\$1.176.343,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais). Of. R\$646,53; Est. R\$183,75; Ipesp R\$94,73; Registro Civil R\$34,03; TJ/SP R\$44,37; MP/SP R\$31,03; ISS R\$32,32. Título prenotado sob nº 110.987, em 23 de dezembro de 2015. O Escrevente Substituto, frabal (José Luis da Silva Laurenti).....